Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3484/2021
Data: 24/11/2021 - Horário: 20:01
Legislativo - EIB 16/2021

Exmo. Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Os Vereadores **Lindomar Rodrigo Brandão** e **Thania Caminski,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 175/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 16/2021:

Projeto de Lei nº:	**175/2021**		
Tipo de Emenda:	**() Impositiva Individual** **(x) Impositiva de Bancada** **() Crédito Novo** **() Suplementar**		
Ordem de Prioridade:	**28º**		
Autoria:	Lindomar Rodrigo Brandão e Thania Caminski		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Escola Municipal Vila Izabel.		
Justificativa: Aquisição de 2 ar-condicionado 12.000 BTUs Quente/Frio e mão-de-obra de instalação para a Escola Municipal Vila Izabel, proporcionando maior comodidade aos servidores e alunos.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 5.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		**Suplementado:** X
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade Orçamentária:	07.02	Departamento Administrativo	
Ação:	2.556.	Emenda Aditiva 44 - Aquisição e Instalação de Equipamentos	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.	Equipamentos e material permanente	
Valores Iniciais:	R$ 94.600,00		
Emenda (+):	R$ 4.000,00		

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3484/2021
Data: 24/11/2021 - Horário: 20:01
Legislativo - EIB 16/2021

Valores Propostos:	R$ 98.600,00	

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	07.02	Departamento Administrativo
Ação:	2.254.	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Valores Iniciais:	R$ 300.000,00	
Emenda (+):	R$ 1.000,00	
Valores Propostos:	R$ 301.000,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	16	Secretaria de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária:	16.02	Departamento de Esporte e Lazer
Ação:	2.559.	Emenda Aditiva 47 - Aquisição e Instalação de Equipamentos
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.	Equipamentos e material permanente
Valores Iniciais:	R$ 205.500,00	
Emenda (-):	R$ 5.000,00	
Valores Propostos:	R$ 200.500,00	

Pato Branco, 22 de novembro de 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador - DEM

Thania Caminski
Vereadora - DEM